



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2021

DISPENSA Nº 176/2021

CONTRATADO: JANAINA BARBOZA SOARES DOURADO

VALOR: R\$ 7.302,00(seste mil trezentos e dois reais)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOLCIAL DESTE MUNICÍPIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém__folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 85

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Requisitante: RICARDO OLIVEIRA DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL-CRAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL-CRAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 29 - TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS FNAS

Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
167114	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL-CRAS	SER	3,000

Data de Expedição: ___ / ___ / ___

Quantidade de Itens 1,00

RICARDO OLIVEIRA DOURADO
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL E P



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 655/2021 - CONTRATAÇÃO DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL-CRAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
167114	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	SER	3,00	2.434,00				2.434,00	7.302,00
Total por Fornecedor:				7.302,00					
								TOTAL COTAÇÃO:	7.302,00

JANAINA
BARBOZA
SOARES
DOURADO

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 176/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOLCIAL DESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: A assessoria jurídica junto ao CRAS é necessária para o atendimento a pessoas carentes do Muicípio de América Dourada, com carga horária de 20 (vinte) horas.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 7.302,00(sete mil trezentos e dois reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/10/2021 a 31/12/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 07/10/2021 a 31/12/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 03 (três) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 04.01.01
Projeto / Atividade: 2043
Elemento de Despesa:
3390.36.00 Fonte: 00/29

RICARDO OLIVEIRA DOURADO

DATA: 07/10/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA:
07/10/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Contabilidade

DATA: 07/10/2021

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

DATA: 07/10/2021

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO
ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 07/10/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 254/2021. **DATA:** 07/10/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2021

DATA:
07/10/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: JANAINA BARBOZA SOARES DOURADO

CPF/CNPJ:
025.353.735-56

**INSCRIÇÃO
ESTADUAL:**

**INSCRIÇÃO
MUNICIPAL:**

**CÉDULA
DE
IDENTIFICAÇÃO
DE:**
1011514702

**ÓRGÃO
EXPEDIDOR:**
SSP/BA

BAIRRO: AUTO MOURA

MUNICÍPIO: IRECÊ

UF: BA

ENDEREÇO: RUA PEDRO PIMENTEL

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.302,00 (sete mil trezentos e dois reais).

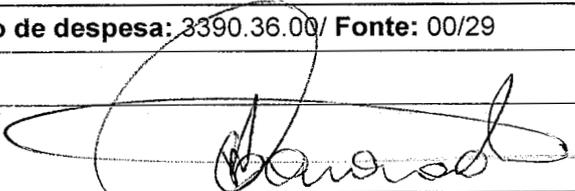
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 04.01.01 / **Atividade:** 2043/ **Elemento de despesa:** 3390.36.00/ **Fonte:** 00/29

Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..


**ROMERITO RODRIGUES
DUARTE**

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação


RICARDO OLIVEIRA DOURADO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Data: 07/10/2021

Data: 07/10/2021.

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Data:
07/10/2021

JANAINA BARBOZA
ADVOCACIA E CONSULTORIA

CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS

Proponente: Janaina Barboza Soares Dourado

Encaminhamento a: Prefeitura municipal de América Dourada/BA, situada na Avenida Romão Gramacho, Sede, na Cidade de América Dourada - BA, CEP: 44910-000.

REF.: Prestação de Serviços Advocatícios e Consultoria Jurídica a pessoas carentes, atendimento no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

I- Objeto da prestação de serviço

A referida proposta engloba no atendimento a pessoas carentes, atendimento no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), como também na Consultoria Jurídica em demandas judiciais, na Área cível e administrativa como por exemplo: Informar e garantir os direitos sociais; buscar a prevenção de situações de risco social; articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local; o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idoso. Quer seja o contratante atue como demandante, seja como, demandado.



JANAINA BARBOZA
ADVOCACIA E CONSULTORIA

II - Regime de execução

Para efetivar os serviços de Prestação de Serviços Advocatórios e Consultoria Jurídica a pessoas carentes, atendimento no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), pretende, caso seja efetivado o contrato:

a) Realizar:

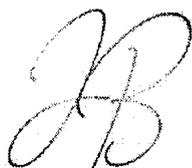
- Mediação familiar e comunitária;
- Apoiar o Conselho Tutelar, orientar sobre previdência e trabalhista, idosos, saúde pública;
- Bem como direitos do consumidor;

b) Consulta jurídica e assistência jurídica :

c) Iniciar pesquisas nos diversos sistemas utilizados pelo Tribunal de Justiça da Bahia e pela Justiça Federal, para verificar se existem processos ativos em nome do Municipal de América Dourada, ora contratante;

d) Dissídios, convenções e mediação em acordos Cíveis, dentre eles:

- Continuidade nos processos da gestão passada;
- Acordos (casos de pensão alimentícia) ;
- Divórcio (consensual, litigioso e extrajudicial) ;
- Pedido de Tutela;
- Pedido de Curatela;
- Pedido de Guarda;



JANAINA BARBOZA
ADVOCACIA E CONSULTORIA

- Pedido de Reconhecimento de paternidade;
 - Termo de separação de corpos;
 - Pedido de Pensão alimentícia;
 - Procuração;
 - Declaração.
-
- e) Consulta verbal em horário de expediente;
 - f) Consulta verbal fora do horário de expediente;
 - g) Consulta online em horário de expediente;
 - h) Parecer escrito;
 - i) Acompanhamento a órgão administrativo ou judiciário;
 - j) Exame de autos de processo perante órgão administrativo ou judiciário;
 - k) Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade;
 - l) Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
 - m) Intervenção perante a Administração Pública;
 - n) Intervenção para a solução de litígio;
 - o) Medidas cautelares em geral;
 - p) Interpelações, protestos e notificações extrajudiciais;
 - q) Advocacia preventiva nas áreas contratadas.



JANAINA BARBOZA
ADVOCACIA & CONSULTORIA

III - Investimento e Condições de Pagamento: O valor da prestação dos serviços advocatícios ficará no importe de R\$ 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais) mensais, líquido, correspondendo ao valor total de R\$ 7.302,00 (sete mil trezentos e dois reais.)

IV- Condições Gerais da Proposta

O eventual contrato referente a presente proposta tem validade de 3 (três) meses, iniciando-se em outubro de 2021 e com término em dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 3 (três) meses, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

"A assistência jurídica é, portanto, instrumento de destacada importância para que se possa alcançar a efetiva igualdade jurídica entre os homens. Somente mediante a efetiva prestação de assistência jurídica é possível fazer valer, na prática, os princípios constitucionais da isonomia bem como a garantia constitucional do direito de ação e do acesso à Justiça".

JANAINA BARBOZA
ADVOCACIA CONSULTORIA

Atenciosamente,

América Dourada-Bahia, 30 de Setembro de 2021

Janaina Barboza Soares Dourado

OAB/BA 60.072

CPF:025.353.735-56

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.**

Ao Município de América Dourada/BA

1. OBJETO - Prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), voltado a população carente do Município de América Dourada/BA, pelo período de (Outubro a Dezembro de 2021), assim discriminados:

Os trabalhos desenvolvidos pela prestadora em prol do Município, previstos nesta proposta, com o intuito de fortalecer os vínculos familiares e comunitários com foco principal em famílias que necessitam da Assistência Social, seja por dificuldades financeiras, sociais ou emocionais.

Atuação nas áreas do direito civil, comercial, consumidor, consistirão em:

Análise de documentos encaminhados pelo Município;

Produção de pareceres jurídicos acerca de assuntos de interesse do Município;

Realização de reuniões para esclarecimentos que se fizerem necessários;

Elaboração de contratos, notificações e demais documentos jurídicos solicitados pelo Município;



Propositura e atuação em demandas judiciais em que for parte o Município, em todas as instâncias.

2. PRAZO - 3 (Três) meses, iniciando-se em Outubro de 2021 e com término em Dezembro de 2021.

3. VALOR - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, líquido, correspondendo ao valor total de R\$- 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Irecê - Bahia, 29 de Setembro de 2021



Carine Nunes Dourado

OAB/BA 50.671

CPF- 029.739.305-70

CARTA-PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

A Prefeitura Municipal de América Dourada-BA

Assunto: Proposta de prestação de assistência jurídica e honorários advocatícios.

Prezado Município:

Venho pelo presente ofertar proposta para prestar assistência jurídica perante ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, na prestação de assistência voltado ao público em situação de vulnerabilidade visto que:

O Advogado no Sistema Único de Assistência Social, especialmente no CRAS, em razão da previsão constitucional de o advogado enfocará em uma visão conciliadora e preventiva da violação de direitos para garantir e defender direitos fundamentais e sociais.

Prestando toda assistência área cível ao Município de América Dourada, os quais são:

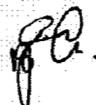
Parecer verbal;

Parecer por escrito;

Propor, contestar e acompanhar ações na área cível;

Análise de Documentos;

Elaboração ou assistência em Contratos;



Acompanhamento dos Associados ao Órgão administrativo ou Judiciário;

Exame de processos perante órgão administrativos ou judiciários;

Petição ou requerimento avulso perante qualquer autoridade;

Atuação perante administração pública.

Para realizar todos esses serviços propõe a quantia de R\$ 2.499,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais), líquido.

Pelo prazo de 3 (três) meses, iniciando-se em outubro de 2021 com término em dezembro de 2021.

Irecê -BA, 30 de Setembro de 2021.



Beatriz Gadelha de Lima Vieira
OAB-BA 59.977
CPF- 039.189.865-51



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À
DISPENSA Nº 176/2021**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOLCIAL DESTE MUNICÍPIO.

PARTICIPANTES:

- 1. JANAINA BARBOZA SOARES DOURADO**
CNPJ/CPF: **025.353.735-56**
60 (SESSENTA) DIAS R\$ **7.302,00 (sete mil trezentos e dois reais)**
- 2. CARINE NUNES DOURADO**
CNPJ/CPF: **OAB - BA 50.671**
60 (SESSENTA) DIAS R\$ **7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**
- 3. BEATRIZ GADELHA DE LIMA VIEIRA**
CNPJ/CPF: **OAB - BA 59.977**
60 (SESSENTA) DIAS R\$ **7.497,00 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais)**

América Dourada, 07/10/2021.

Sr. Romerito Rodrigues
Duarte Presidente da
COPEL

Sr. Oton Gomes de
Oliveira Membro da
COPEL

Sr. Paulo Roberto Inácio de
Almeida Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ nº 13.891.536/0001-96, Av. Romão Gramacho, 77 - Centro
SECRETARIA DE FINANÇAS



**Certidão Negativa de Débitos para com a
Fazenda Municipal
Nº 1611/2021**

Nome: **JANAINA BARBOSA SOARES DOURADO**
CPF **025.353.735-56**
Inscrição: **008896**
Endereço: **RUA PEDRO PIMENTEL, 6A - APARTAMENTO - AUTO DO
MOURA, IRECE - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome do(a) **CONTRIBUINTE** acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 01/09/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 30/11/2021.

01730100000000000000000008896





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANAINA BARBOZA SOARES DOURADO
CPF: 025.353.735-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:03 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **78E4.3C70.4500.ADFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANAINA BARBOZA SOARES DOURADO

CPF: 025.353.735-56

Certidão nº: 29642440/2021

Expedição: 28/09/2021, às 11:11:59

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANAINA BARBOZA SOARES DOURADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **025.353.735-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

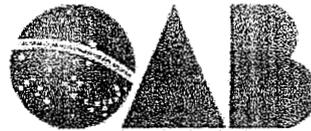
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional - Bahia

00000877371026

Exame de Ordem Unificada

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do Conselho Seccional - Bahia CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Janaina Barboza Soares Dourado

portador(a) do CPF nº 025.353.735-56, prestou o XXV Exame de Ordem Unificado e obteve aprovação, estando habilitado (a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Expedido em 11 de julho de 2018

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
Presidente do Conselho Federal da OAB

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente do Conselho Seccional - Bahia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Direito no dia 28 de junho de 2013 e colação de grau em 22 de julho de 2013, confere o grau de

Bacharela

a

Janaina Barboza Soares

filha de José de Fatima Soares e Norma Lúcia Rodrigues Barboza Soares, brasileira, natural de São Bernardo do Campo-SP, nascida a 29 de outubro de 1987, RG 10115147 02 SSP-BA, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 30 de julho de 2014.

Angela Sanches Peres Leal

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça

Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça
Reitor

Janaina Barboza Soares
Diplomado

CERTIFICADO



Certificamos que JANAINA BARBOZA SOARES participou do **I Seminário de Direito e Educação na Contemporaneidade**, realizado dia 06 de novembro de 2009, no auditório Padre Arnóbio na UNIT, com carga horária de 15 horas.

Coordenador do Evento
Kleber Araújo Valença

Coordenadora do evento
Kleyse Galdino


Coordenadora pedagógica
Clemária Barbosa C. Oliveira


Organizadora do Evento
Luciana M. do Nascimento

Organização:



CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Sergipe

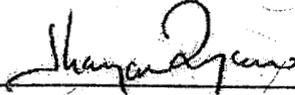
Certificamos que Janaina Barboza Soares participou do(a)

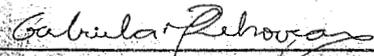
10ª Semana Jurídica Nacional da UNIT – Direito e Mobilidade

Social: Novos Desafios (Minicurso); realizado no período de

02 de Setembro de 2011, promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Direito


Pró-Reitor Acadêmico


Coordenador
do Evento


Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos Comunitários e Extensão



REVISTA EDUCAÇÃO SUPERIOR NORDESTE

ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ 06.063.401/0001-77

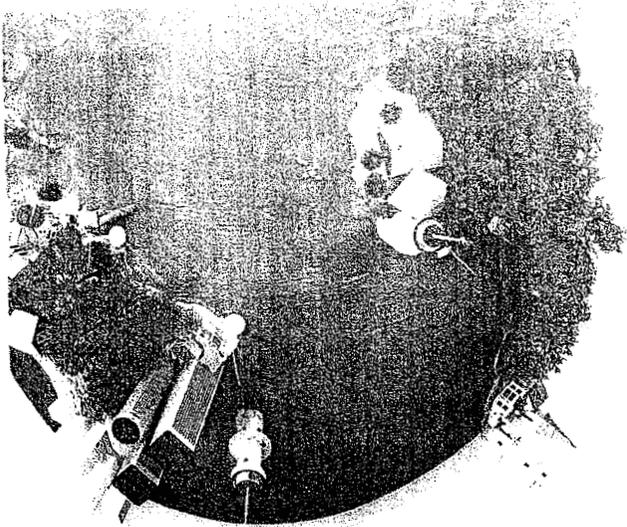
Certificado

*Certificamos que **JANAINA BARBOZA SOARES** participou do CONGRESSO SERGIPANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, CIVIL E CONSUMIDOR, Promovido pela ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA na qualidade de PARTICIPANTE no período de 07 a 11 de Outubro de 2010, com carga horária equivalente a 30h de Congresso.*

Aracaju/SE, 11 de Outubro de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Barboza', written over a horizontal line.

DIRETOR GERAL DAAAEP



11ª SEMPESQ

SEMANA DE PESQUISA

Contribuições da Pesquisa Científica para o Desenvolvimento Regional

Certificamos que Janaina Barboza Soares, participou da 11ª Semana de Pesquisa, “Contribuições da Pesquisa para o Desenvolvimento Regional” realizada no período de 19 a 23 de Outubro de 2009, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.

Temisson José dos Santos
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Haroldo Robson da Silva
DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ITP

Ihanmarck Damasceno dos Santos
PRÓ-REITOR ACADÊMICO

CO-REALIZAÇÃO



REALIZAÇÃO



Cleverton de Santa Rita
GERENTE DA INTELIGÊNCIA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Sergipe

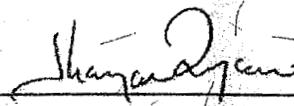
Certificamos que Janaina Barboza Soares participou do(a)

6º Semex - Semana de Extensão da Unit - "A Extensão Universitária

Rompendo Fronteiras", realizado no período de

12 a 16 de Março de 2012, promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

da UNIT



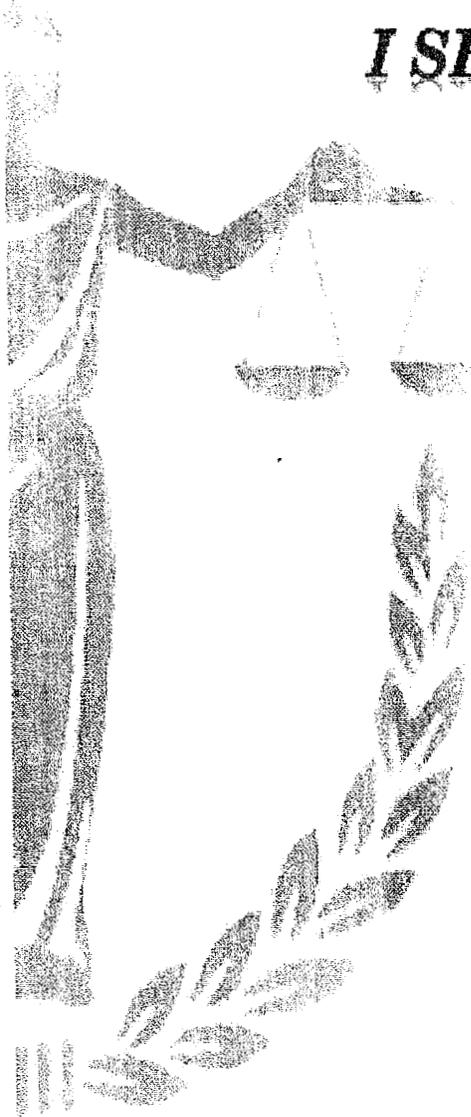
Pró-Reitor Acadêmico



Coordenador
do Evento



Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos Comunitários e Extensão



Certificado

I SEMINÁRIO DE ATUALIDADES JURÍDICAS

Certificamos que JANAINA BARBOZA SOARES participou do **I Seminário de Atualidades Jurídicas**, realizado no período de **16 a 18 de Maio de 2012**, na **Universidade Tiradentes**, em Aracaju, realizado pela **COMISSÃO DE ESTUDOS JURÍDICOS CARLOS AYRES BRITTO** na qualidade de **participante**. A carga horária corresponde a **20 horas** de Congresso.

Igor Mikhail Maia
Igor Mikhail Maia
ORGANIZADOR DO EVENTO



COMISSÃO DE ESTUDOS JURÍDICOS
CARLOS AYRES BRITTO



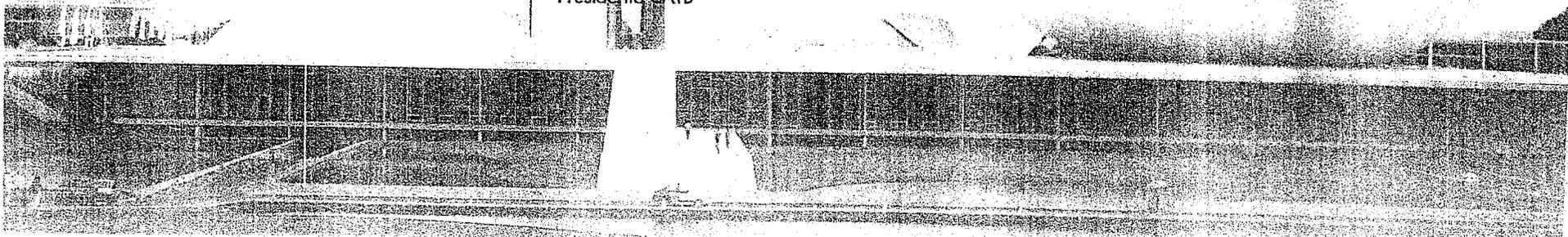
MINI CONGRESSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL



Certifico que, Janaina Barboza Soares,
participou do Mini Congresso de Direito Constitucional, no dia 10 de
novembro de 2011, no Auditório Padre Arnóbio, na Universidade
Tiradentes. Totalizando 7 horas de extensão.

FRANCISCO ADRIANO ALVES MENDONÇA
Presidente CATB

REALIZAÇÃO:



Certificado

Unit

Certificamos que o Sr. (a) JANAINA BARBOZA SOARES,
participou do **1º Congresso Sergipano dos Estudantes de Direito - Carreiras e
Atualidades** promovido pelo **CATB - Centro Acadêmico Tobias Barreto** em parceria
com a **UNIT - Universidade Tiradentes** no período de 27 a 29 de Março de 2011
com 18 horas de extensão acadêmica

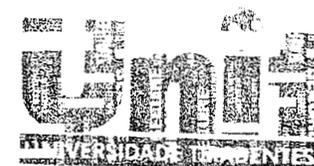
Realização:



Francisco Adilson Alves Mendonça
Presidente do Centro Acadêmico Tobias Barreto

Aracaju
2011

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Janaina Barboza Soares participou do(a)

7ª Semana de Extensão da Unit – A DIVERSIDADE NOS MOVE, AS

EXTENSÕES NOS CONECTAM

realizado no período de

11 a 15 de Março de 2013, promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

da UNIT

Superintendência Acadêmica

Coordenador
do Evento

Coordenação
de Extensão

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Janaina Barboza Soares participou do(a)

5ª Semana de Extensão da Unit - Semex - "Extensão Universitária: A

Prática Acadêmica Mudando Caminhos", realizado no período de

11 a 15 de Abril de 2011, promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

e Fórum de Desenvolvimento Regional - FDR.

Pró-Reitor Acadêmico

Coordenador
do Evento

Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos Comunitários e Extensão

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Sergipe

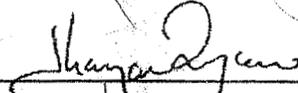
Certificamos que Janaina Barboza Soares participou do(a)

10ª Semana Jurídica Nacional de UNIT

realizado no período de

31/08 a 02 de Setembro de 2011, promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Direito


Pro-Reitor Acadêmico


Coordenador
do Evento


Pro-Reitor Adjunto de
Assuntos Comunitários e Extensão

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADA

COBRE
JANAINA BARBOZA SOARES DOURADO

TRABALHO:
60072

FILIAÇÃO
JOSE DE FATIMA SOARES
NORMA LUCIA RODRIGUES BARBOZA SOARES

NACIONALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1987

RG
1011514702 - SSPBA

CPF
025.353.735-56

QUADRO DE ÓRGÃOS E TÉCNICOS
NÃO DECLARADO

VIA
01

EXPIROU EM
01/11/2018

Luiz Viana Queiroz
LUIZ VIANA QUEIROZ
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15172752

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Janaina B. Soares Dourado




OBSERVAÇÕES



JANAINA BARBOZA SOARES DOURADO

BANCO DO BRASIL

Agência: 3459-2

Conta Corrente: 118596-9



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 220/2021.
PROCESSO Nº: 254/2021.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOLCIAL DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 176/2021.

NOME DO CONTRATADO: JANAINA BARBOZA SOARES DOURADO.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 025.353.735-56

VIGÊNCIA: 07/10/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.302,00 (sete mil trezentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2043/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/
FONTE: 00/29.

América Dourada - BA, 07/10/2021.

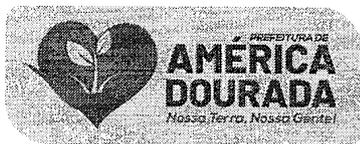
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em,
07/10/2021

Evandro Oliyeira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 176/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 254/2021

CONTRATADO: JANAINA BARBOZA SOARES DOURADO
CPF/CNPJ: 025.353.735-56

VALOR: R\$ 7.302,00(sete mil trezentos e dois reais)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOLCIAL DESTES MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 04.01.01
ATIVIDADE: 2043
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00
FONTE: 00/29

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em,
07/10/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:220/2021.
PROCESSO Nº:254/2021.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOLCIAL DESTES MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Dispensa Nº176/2021.

NOME DO CONTRATADO: JANAINA BARBOZA SOARES DOURADO.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 025.353.735-56

VIGÊNCIA: 07/10/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.302,00 (sete mil trezentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2043/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/
FONTE: 00/29.

América Dourada - BA, 07/10/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em,
07/10/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E JANAINA BARBOZA SOARES DOURADO.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JANAINA BARBOZA SOARES DOURADO**, com endereço a RUA PEDRO PIMENTEL, 6A, AUTO MOURA, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 025.353.735-56, neste ato representada pelo Sra. Janaina Barboza Soares Dourado portador do RG de nº OAB-BA 60.072 e CPF de nº 025.353.735-56, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 254/2021, Dispensa de Licitação nº. 176/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOLICIAL DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 254/2021, Dispensa de Licitação nº 176/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 7.302,00 (sete mil trezentos e dois reais)**, o qual será pago em 03 (três) parcelas de R\$ 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irreajustável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 07/10/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2043
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.00
FONTE:	00/29

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

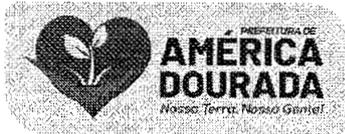
12.2 – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

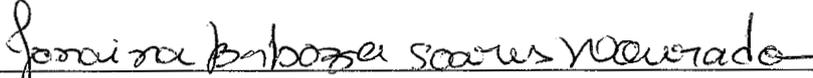
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 07/10/2021.

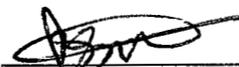


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



JANAINA BARBOZA SOARES DOURADO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 0737014911 SSP/ BA

2. 

RG. 1555302408 SSP/ BA